

**SEGUNDO ADITIVO Nº 2021006402**

**PERTENCENTE AO CONTRATO Nº 20210064**

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.746.635/0001-01, com sede na avenida 14 de julho, 12, representado por ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAROL IARLA LEAL LEITE, inscrito(a) no CPF 714.038.762-15, com sede na RUA CEDRO, 325, 12 DE OUTUBRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por CAROL IARLA LEAL LEITE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0503.123610002.2.085 Manutenção da secretaria municipal de educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 16 de Novembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 30.746.635/0001-01  
CONTRATANTE

CAROL IARLA LEAL LEITE  
CPF 714.038.762-15  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

